

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na realização de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Engenharia, Segurança e saúde do Trabalho visando o cumprimento das obrigações relativas a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, e a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que institui e a implantação da 4ª fase do eSocial, (Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador - SST), Envio das informações dos eventos S-2210; S-2220 e S- 2240 do leiaute do eSocial através de Software Especializado em SST, geração de recibos de envios, atualização de informações de riscos ocupacionais dos servidores dentro do sistema do eSocial, elaboração de PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário de acordo com a Lei nº 8.213/1991, Artigo 58, atendendo também a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015, Norma Regulamentadora 4 (NR-4) e a Norma Regulamentadora 9 (NR-9), do Ministério do Trabalho e emprego, elaboração, implantação e gestão do PGR – Programa de Gerencia.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: R. F. DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 24.505.516/0001-56.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

ASSINATURAS: EM 31/12/2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara
Vereador Presidente

Publicado por:
Handson Soares Câmara
Código Identificador: 34208360